

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N°413/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor SILVANA COELHO VITAL LOPO, matrícula 12457-3 Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 26/03/2001 a 30/11/2007, 08/02/2010 a 03/12/2014, 20/02/2015 a 17/12/2015, 01/04/2016 a 20/12/2016, 01/02/2018 a 05/11/2018, e 14/01/2019 a 06/02/2020, que correspondem a 14 (catorze) ano(s), 10(dez) mês (es) e 11(onze) dia(s), e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/08/2023, anexada ao processo nº 27687/2023 de 29/08/2023.

Corumbá, MS, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1adbe65a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>